

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2026

Dispõe sobre a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2027, exclusivamente para os cursos de Fonoaudiologia e Geologia - em nível de graduação a serem implantados no ano de 2027, na Universidade Estadual de Londrina e altera o quadro de vagas, Anexo I da Resolução CEPE nº 026/2026.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO as disposições nos artigos 23, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da UEL e art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no eProtocolo 23.857.991-0 que aprovou as diretrizes do Vestibular da UEL a serem implantadas a partir do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos eProtocolos nºs 21.971.860-8, 23.778.832-0, 24.267.512-6, 25.760.251-6, 25.878.230-5, 25.850.841-6, 25.901.299-6 e 25.972.488-0;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CEPE nº 023/2025, e na Resolução CEPE nº 044/2021, em atendimento à Lei Estadual nº 20.443, de 17/12/2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do Conselho Universitário nº 046/2025;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 5835, de 20 de maio de 2024, que instituiu a Prova Paraná Mais como um dos instrumentos de avaliação de desempenho do estudante da rede pública de ensino e como um dos meios de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná, cuja normatização foi regulamentada pela Resolução do Conselho Universitário da UEL – C.U. nº 046/2025;

CONSIDERANDO os pronunciamentos constantes dos e-Protocolos nº 24.441.291-2 e nº 24.099.130-6, bem como as Resoluções CEPE/CA nº 012/2025 e nº 038/2025, que culminaram,

respectivamente, na criação dos Cursos de Graduação em Geologia e em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Londrina, com início de funcionamento previsto para o ano letivo de 2027;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CA nº 025/2026;

CONSIDERANDO as disposições nas Resoluções CEPE nº 070/2025 e disposições contidas na Resolução CEPE nº 026/2026 que regem o Processo Seletivo Vestibular UEL 2027;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 045/2026, proveniente do e-Protocolo nº 25.850.841-6, que estabelece as normas e procedimentos a serem observados pelas bancas de heteroidentificação, visando assegurar a plena observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO e respeitando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, referente à Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, mais especificamente aos artigos 7º II e III, 11. II “a” e “b”, 12. e 23;

CONSIDERANDO e acatando todos os protocolos de segurança, orientados e respaldados pelas autoridades sanitárias e governamentais do país, em vigência, e aos que possam ser promulgados para a contenção de alastramentos pandêmicos, primando pela saúde de todos os envolvidos durante a aplicação deste processo seletivo;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, aprova, *ad referendum* do CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovada, nos termos da presente Resolução, a inclusão da oferta de vagas dos Cursos de Fonoaudiologia e Geologia a serem implantados no ano letivo de 2027.
- Art. 2º O candidato interessado em concorrer aos Cursos de Fonoaudiologia ou Geologia deverá prestar o Processo Seletivo Vestibular UEL 2027.
- Art. 3º O candidato poderá concorrer somente a um curso no Processo Seletivo Vestibular UEL 2027, conforme rege o art. 45 da Resolução CEPE nº 026/2026.
- Art. 4º As inscrições serão realizadas apenas por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) ou [sites.uel.br/vestibular](http://sites.uel.br/vestibular), com início até as 17h do dia 28 de agosto de 2026 e término até as 17h do dia 10 de setembro de 2026, devendo o recolhimento do preço público da inscrição ser efetuado até o dia 10 de setembro de 2026.



- § 1º Após preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o documento gerado no sistema, guia de arrecadação ou pix, para o pagamento do preço público da inscrição.
- § 2º Caso o candidato tenha necessidade de reimpressão do documento para pagamento, este procedimento estará disponibilizado **a partir das 17h do dia 28 de agosto de 2026 até as 21h do dia 10 de setembro de 2026.**
- Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2027 somente será efetivada após o pagamento da guia de arrecadação ou pix, referente ao preço público estabelecido para inscrição.
- Parágrafo único. Para a inscrição nos cursos de Fonoaudiologia ou Geologia o valor do preço público de inscrição será de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), conforme prescreve a Resolução CA nº 025/2026.
- Art. 6º Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas ou solicite o cancelamento de sua inscrição.
- Parágrafo único. A Cops/UEL não se responsabilizará pelo não recebimento do valor da inscrição em decorrência de falhas nas transmissões operacionais entre o candidato e a instituição bancária utilizada.
- Art. 7º O candidato que já efetivou sua inscrição em outro curso no Processo Seletivo Vestibular UEL 2027, observado o art. 12 desta Resolução, e que desejar se inscrever para o Curso de Fonoaudiologia ou Geologia, disponibilizados por meio desta Resolução, deverá fazer o *download* do formulário de solicitação de mudança de curso, disponibilizado no *link* do Vestibular UEL 2027, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) ou [sites.uel.br/vestibular](http://sites.uel.br/vestibular).
- § 1º O formulário de solicitação de mudança de curso, referido no *caput* deste artigo, deverá ser totalmente preenchido e assinado pelo candidato, digitalizado em formato PDF e enviado **até o dia 10 de setembro de 2026**, impreterivelmente, por meio de *upload* no *link* específico disponibilizado no *site* do Vestibular 2027.
- § 2º O simples preenchimento e envio do formulário de solicitação de mudança de curso não garante a alteração do curso, sendo obrigatório acessar o endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) ou [sites.uel.br/vestibular](http://sites.uel.br/vestibular), menu Vestibular 2027 e preencher o formulário de inscrição *on-line*, no sistema de inscrição, até o dia **10 de setembro de 2026**, para registrar a opção pelo novo curso escolhido.
- § 3º O candidato que obteve isenção e se inscreveu em outro curso no Processo Seletivo Vestibular UEL 2027 e que desejar se inscrever para o Curso de Fonoaudiologia ou Geologia deverá atender aos mesmos procedimentos contidos nos §§ 1º, 2º e *caput* deste artigo.



§ 4º O candidato a que se refere o §3º deste artigo deverá imprimir, ao término de sua inscrição, o seu comprovante de inscrição como isento, para a sua salva-guarda, sendo considerada válida a última inscrição realizada no endereço eletrônico de inscrição.

Art. 8º Será considerada válida a inscrição efetivada de acordo com o disposto no art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição paga pelo candidato. Para as inscrições pagas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.

Art. 9º O candidato, no momento da inscrição, deverá indicar a sua opção de Língua Estrangeira (Espanhol *ou* Inglês) para a realização das questões objetivas, a qual é parte integrante da Prova de Conhecimentos Gerais.

Art.10. Para inscrição nos sistemas de vagas universais, de reserva de vagas para pessoas com deficiência ou no sistema de cotas, permanecem inalterados os parâmetros e dispositivos previstos na Resolução CEPE nº 026/2026. O período de inscrição estará igualmente limitado ao prazo estabelecido por esta Resolução, compreendido entre as **17h** do dia **28 de agosto de 2026** e as **17h** do dia **10 de setembro de 2026**.

Art.11. Os pedidos de atendimentos especiais para o dia das provas, para quem se inscrever no curso de Fonoaudiologia ou Geologia, poderão ser solicitados conforme previsto na Resolução CEPE nº 026/2026, observando-se os mesmos procedimentos e requisitos nela estabelecidos. O prazo para solicitação restringir-se-á ao período definido por esta Resolução, das **17h** do dia **28 de agosto de 2026** até as **17h** do dia **10 de setembro de 2026**.

Art.12. É vedada a inscrição de candidato para os cursos de Fonoaudiologia e Geologia no caso de candidatos com inscrições já efetivadas nos cursos que exigem Provas de Habilidades Específicas (PHE), tendo em vista que o referido processo já está em andamento, inclusive com a realização das provas durante o período de reabertura das inscrições ora estabelecido.

Parágrafo único. Igualmente é vedado ao candidato trocar a segunda opção de curso para Fonoaudiologia ou para Geologia para candidatos com inscrições já efetivadas em cursos que exigem a Provas de habilidades Específicas.

Art.13. Será de responsabilidade do candidato, preencher corretamente o Formulário de Inscrição, não podendo haver correção e/ou alteração do curso/turno/habilitação após a efetivação da inscrição.

Art.14. O total de vagas ofertadas, a habilitação, a duração e o turno do curso, constam no Anexo I e II desta Resolução.

Art.15. Os critérios para a classificação e convocação para os cursos de Fonoaudiologia e Geologia obedecerão a todas as disposições pertinentes aos cursos que exigem um dia de prova, conforme contidas na Resolução CEPE nº 026/2026, que normatizam o Processo Seletivo Vestibular UEL 2027,

Art.16. As provas para os Cursos de Fonoaudiologia e Geologia, objetos da presente Resolução, serão realizadas na composição, datas e horários a seguir descritos:

**I. PROVAS DE CONHECIMENTOS – FASE ÚNICA**

- a) **Prova de Conhecimentos Gerais (objetiva)** e Prova de Redação, obrigatórias para todos os cursos, aplicadas no 1º dia de prova:  
**- 18 de outubro de 2026, das 14h às 19h.**

Art.17. As provas do Processo Seletivo Vestibular 2027 para os cursos de Fonoaudiologia e Geologia serão aplicadas na data determinada no art.16 desta Resolução, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, seguindo-se o horário oficial de Brasília – DF.

Art.18. O Processo Seletivo Vestibular 2027, consistirá na avaliação dos conhecimentos adquiridos na Educação Básica, conforme conteúdo programático contido no Manual do Candidato 2027, disponibilizado no *site* do Vestibular 2027.

Art.19. O quadro de vagas e cursos, constante do Anexo I, da Resolução CEPE nº 026/2026, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo III desta Resolução, decorrentes da inclusão da oferta de vagas dos cursos de Fonoaudiologia e Geologia.

Art.20. As exceções relativas aos prazos e procedimentos de inscrição ficam normatizadas exclusivamente por esta Resolução, limitando-se às alterações aqui previstas, permanecendo os demais itens da inscrição regidos pelo disposto na normatização anterior, Resolução CEPE nº 026/2026.

Art.21. Permanecem inalterados e integralmente válidos os demais dispositivos da Resolução nº 026/2026, especialmente aqueles relativos às normas gerais do certame, às provas, à classificação e às condições aplicáveis aos candidatos que optaram por cursos com apenas um dia de avaliação — Prova de Conhecimentos Gerais e Redação — cuja aplicação ocorrerá em **18 de outubro de 2026**, observados os artigos 19 e 20, desta Resolução.

Parágrafo único. É responsabilidade do candidato, inteirar-se dos demais dispositivos contidos na Resolução CEPE nº 026/2026 que rege o Processo Seletivo Vestibular 2027.

Art.22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os artigos 20 e 21 desta Resolução.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de agosto de 2026.

ANDREA NAME

COLADO

SIMAO:01433632985

Assinado de forma digital por

ANDREA NAME COLADO

SIMAO:01433632985

Dados: 2026.08.28 18:07:08

-03'00'

Profa. Dra. Andréa Name Colado Simão  
Reitora



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2026**  
**VAGAS DOS CURSOS**

| CURSO                  | HABILITAÇÃO | DURAÇÃO (ANOS) | TURNO    | VAGAS VEST UEL 2027 | VAGAS SISU 2027 | VAGAS APU 2027 |
|------------------------|-------------|----------------|----------|---------------------|-----------------|----------------|
| FONOAUDIOLOGIA         | BACHARELADO | 5              | Matutino | 19                  | 05              | 06             |
| GEOLOGIA               | BACHARELADO | 5              | Matutino | 11                  | 05              | 04             |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b> |             |                |          | <b>30</b>           | <b>10</b>       | <b>10</b>      |

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº /2026**

| – PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) –<br>CURSOS QUE FARÃO SOMENTE A PROVA DO 1º DIA |                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                    |                     |                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| DIA DE PROVA - PARA FONOAUDIOLOGIA E GEOLOGIA                                 | PROVAS                                                                                                                                                                                                                                      | Horário | Nº de questões                                     | Fator Multiplicador | Nº Máximo de Pontos | Total de Pontos |
|                                                                               | <b>PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (OBJETIVA)</b><br>(Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química, Sociologia; Língua Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês). | 14h     | 60                                                 | 1                   | 60                  | 60              |
|                                                                               | <b>PROVA DE REDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                     | 14h     | 1(uma) produção de texto, valendo 10 (dez) pontos. | 4                   | 40                  | 40              |



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2026**  
**VAGAS E CURSOS**  
**(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 026/2026 – ATUALIZADO)**

Os cursos assinalados com \* também estão ofertando vagas para o SISU 2027

| Cursos                                       | Habilitação  | Duração (anos) | Turnos     | Total Vagas Vest 2027 |
|----------------------------------------------|--------------|----------------|------------|-----------------------|
| Administração                                |              | 4 ½            | Matutino   | 32                    |
| Administração *                              |              | 4 ½            | Noturno    | 59                    |
| Agronomia *                                  |              | 5              | Integral   | 54                    |
| Arquitetura e Urbanismo                      |              | 5              | Integral   | 70                    |
| Arquivologia *                               |              | 4              | Noturno    | 16                    |
| Artes Cênicas *                              |              | 4              | Matutino   | 25                    |
| Artes Visuais                                | Licenciatura | 4              | Matutino   | 20                    |
| Artes Visuais                                | Licenciatura | 4              | Noturno    | 20                    |
| Biblioteconomia *                            |              | 4              | Noturno    | 16                    |
| Biomedicina *                                |              | 4              | Integral   | 11                    |
| Biotecnologia *                              |              | 4              | Integral   | 11                    |
| Ciência da Computação *                      |              | 4              | Integral   | 22                    |
| Ciência de Dados e Inteligência Artificial * |              | 4              | Noturno    | 30                    |
| Ciências Biológicas *                        | Bacharelado  | 4              | Integral   | 22                    |
| Ciências Biológicas *                        | Licenciatura | 4              | Matutino   | 22                    |
| Ciências Contábeis                           |              | 4              | Matutino   | 32                    |
| Ciências Contábeis                           |              | 4              | Noturno    | 64                    |
| Ciências Econômicas *                        |              | 5              | Matutino   | 20                    |
| Ciências Econômicas *                        |              | 5              | Noturno    | 20                    |
| Ciências Sociais *                           | Bacharelado  | 4              | Matutino   | 16                    |
| Ciências Sociais *                           | Licenciatura | 4              | Noturno    | 22                    |
| Design de Moda                               |              | 4              | Matutino   | 30                    |
| Design Gráfico                               |              | 4              | Matutino   | 30                    |
| Direito                                      |              | 5              | Matutino   | 64                    |
| Direito *                                    |              | 5              | Vespertino | 59                    |
| Direito                                      |              | 5              | Noturno    | 64                    |
| Educação Física *                            | Licenciatura | 4              | Matutino   | 19                    |
| Educação Física *                            | Licenciatura | 4              | Noturno    | 19                    |
| Educação Física *                            | Bacharelado  | 4              | Matutino   | 38                    |
| Educação Física *                            | Bacharelado  | 4              | Noturno    | 38                    |
| Enfermagem *                                 |              | 5              | Integral   | 38                    |
| Engenharia Civil *                           |              | 5              | Integral   | 54                    |
| Engenharia Elétrica *                        |              | 5              | Integral   | 38                    |
| Farmácia *                                   |              | 5              | Integral   | 43                    |
| Filosofia *                                  | Licenciatura | 4              | Noturno    | 27                    |
| Física *                                     | Bacharelado  | 4              | Integral   | 14                    |
| Física *                                     | Licenciatura | 4 ½            | Noturno    | 14                    |
| Fisioterapia *                               |              | 5              | Integral   | 38                    |



|                              |                                                                                                                                                                                            |     |            |             |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| Fonoaudiologia *             | Bacharelado                                                                                                                                                                                | 5   | Matutino   | 19          |
| Geografia *                  | Bacharelado                                                                                                                                                                                | 4   | Matutino   | 16          |
| Geografia *                  | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4   | Noturno    | 16          |
| Geologia *                   | Bacharelado                                                                                                                                                                                | 5   | Matutino   | 11          |
| História *                   | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4   | Matutino   | 22          |
| História *                   | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4   | Noturno    | 22          |
| Jornalismo                   |                                                                                                                                                                                            | 4   | Matutino   | 24          |
| Jornalismo                   |                                                                                                                                                                                            | 4   | Noturno    | 24          |
| Letras Espanhol *            | Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Hispânica                                                                                                                                    | 4   | Noturno    | 10          |
| Letras Francês *             | Bacharelado em Língua e Cultura Francesas                                                                                                                                                  | 4   | Noturno    | 8           |
| Letras Inglês *              | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4   | Noturno    | 27          |
| Letras Português *           | Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas                                                                                                                                | 4   | Matutino   | 38          |
| Letras Português             | Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas                                                                                                                                | 4   | Noturno    | 48          |
| Matemática *                 | Bacharelado                                                                                                                                                                                | 4   | Matutino   | 14          |
| Matemática *                 | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4   | Noturno    | 22          |
| Medicina                     |                                                                                                                                                                                            | 6   | Integral   | 64          |
| Medicina Veterinária *       |                                                                                                                                                                                            | 5   | Integral   | 54          |
| Música                       | Licenciatura com ênfase em: Canto; Percussão; Piano; Violão; Regência Coral; Arranjo e Composição Musical                                                                                  | 5   | Vespertino | 20          |
| Nutrição *                   |                                                                                                                                                                                            | 4   | Integral   | 22          |
| Odontologia *                |                                                                                                                                                                                            | 5   | Integral   | 42          |
| Pedagogia *                  |                                                                                                                                                                                            | 4   | Matutino   | 48          |
| Pedagogia *                  |                                                                                                                                                                                            | 4   | Noturno    | 48          |
| Psicologia *                 | Formação de Psicólogo nas ênfases: I) Investigação Científica e Intervenção em Processos Clínicos e Saúde; II) Investigação Científica e Intervenção em Processos Sociais e Institucionais | 5   | Integral   | 44          |
| Química *                    | Bacharelado                                                                                                                                                                                | 4   | Integral   | 24          |
| Química *                    | Licenciatura                                                                                                                                                                               | 4 ½ | Noturno    | 16          |
| Relações Públicas *          |                                                                                                                                                                                            | 4   | Matutino   | 15          |
| Relações Públicas *          |                                                                                                                                                                                            | 4   | Noturno    | 15          |
| Secretariado Executivo *     |                                                                                                                                                                                            | 4   | Noturno    | 12          |
| Serviço Social *             |                                                                                                                                                                                            | 4   | Matutino   | 22          |
| Serviço Social *             |                                                                                                                                                                                            | 4   | Noturno    | 22          |
| Zootecnia *                  |                                                                                                                                                                                            | 5   | Integral   | 22          |
| <b>Total Geral de Vagas:</b> |                                                                                                                                                                                            |     |            | <b>2042</b> |

O candidato deve acessar o [link](https://sites.uel.br/prograd/graduacao/projetos-pedagogicos/) a seguir para obter as informações dos cursos, disponíveis na página da PROGRAD, no menu Graduação – Projetos Pedagógicos:

<https://sites.uel.br/prograd/graduacao/projetos-pedagogicos/>